



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA RTP PARA 2024

PARECER DO CONSELHO DE OPINIÃO

O Conselho de Opinião da RTP (CO RTP), no âmbito das suas competências e atribuições, previstas na alínea b) do artigo 32º dos Estatutos da RTP, S.A. (RTP), aprovados pela Lei n.º8/2007, de 14 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 8/2011, de 11 de abril, e 39/2014, de 9 de julho, procede à apreciação do Plano de Atividades e Orçamento (“PAO”) da RTP para 2024, de 22 de setembro de 2023, bem como o subsequente Aditamento a esse PAO, de 30 de novembro de 2023, documentos cuja preparação é da responsabilidade do Conselho de Administração da RTP (CA RTP).

I. ÂMBITO

O presente Parecer, tal como anteriormente referido, tem como objeto o “Plano de Atividades e Orçamento para 2024”, de 22 de setembro de 2023, bem como o Aditamento ao mesmo, de 30 de novembro de 2023, incluindo este, na sua Secção VII, o “Orçamento e Plano de Investimentos 2024 – 2026”. Tal aditamento resultou da apresentação da Proposta de Lei n.º109/XV/2 – Orçamento de Estado para 2024, e da consequente necessidade de incorporar, no PAO, um conjunto de ajustamentos e atualizações de estimativas, decorrentes daquela proposta de Orçamento do Estado. Foram ainda incorporadas as linhas de orientação emanadas do acionista único “Estado” através do Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto de 2023.

Compete ao CO RTP, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 32º dos “Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.”, “*Apreciar os planos de atividade e orçamento relativos ao ano seguinte, bem como os planos plurianuais da sociedade*”.



Assim, no âmbito das suas atribuições, o CO RTP procedeu em conformidade, tendo analisado o conteúdo e a forma dos referidos documentos, em linha com os pilares estratégicos inerentes à missão da RTP, enquanto prestadora de serviço público de rádio e televisão, plasmados em diversos documentos, nomeadamente no “Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão” (CCSPRT), nas orientações emanadas do “Conselho Geral Independente” (CGI), bem como nos documentos de natureza estratégica, entre outros, preparados pelo CA.

Complementarmente, e dada a natureza prospetiva da informação integrada nos documentos objeto de apreciação, produzida em contexto de elevada imprevisibilidade e incerteza macroeconómica, social e geopolítica, procedeu à apreciação dos pressupostos inerentes à sua preparação, numa lógica de maximização da utilidade da informação, mais especificamente no que concerne aos atributos da relevância, compreensibilidade e fiabilidade.

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Um Plano de Atividades, na sua vertente extensiva, deve incluir um conjunto de iniciativas que possam operacionalizar a missão e a estratégia organizacional, a qual deve estar estruturada em função de um conjunto de pilares estratégicos.

Na sua dimensão económico-financeira, deve evidenciar a exequibilidade dessa operacionalização, numa base de sustentabilidade económica e financeira, garantindo que os pressupostos que lhes estão subjacentes são realistas e adaptados ao contexto externo (sistema de valor em que a RTP se insere) e ao contexto interno da organização (cadeia de valor do universo RTP).

Da análise efetuada, e em linha com o anteriormente exposto, o CO RTP salienta o seguinte:

O Plano de Atividades 2024 encontra-se estruturado em função de um conjunto de Pilares Estratégicos, focalizados fundamentalmente:

- (a) Na pluralidade, modernidade e rigor na informação;
- (b) Na qualidade, inovação e criatividade nos conteúdos;
- (c) Na proximidade com os públicos e relevância dos mesmos;



- (d) No investimento em tecnologia digital e multiplataforma;
- (e) Na excelência e atualidade organizacional;
- (f) No cumprimento com as obrigações de serviço público, incluindo a preservação da memória coletiva histórica.

Assim, as iniciativas identificadas em cada um daqueles pilares, ambiciosas na sua essência e génese, são as expectáveis face ao enquadramento da RTP enquanto prestador de um serviço público de Rádio, Televisão e Digital. Aqueles pilares estratégicos e as iniciativas associadas a cada um deles, têm em linha de conta, e assumem como foco, a crescente diversificação e diferenciação dos públicos, a procura de conteúdos inovadores, a proximidade com esses mesmos públicos, não descurando as realidades específicas emergentes da descentralização geográfica do próprio universo RTP, tanto no domínio da Televisão como da Rádio.

As atividades elencadas em cada um dos pilares estratégicos são de natureza genérica e, na sua maioria, traduzem-se em ações de natureza contínua durante todo o período em referência.

Porém, em alguns casos específicos (p.e. em projetos e acontecimentos de duração limitada e que justifiquem investimento especial, tanto de recursos humanos e materiais, como financeiros) e tendo por base a prossecução da maior compreensibilidade das atividades a desenvolver, talvez se justificasse a sua calendarização, pelo menos numa base trimestral.

O Orçamento e Plano de Investimentos inclui um conjunto de orientações de índole macroeconómica e financeira, e de eficiência operacional, bem como a execução de investimentos ao longo do triénio 2024-2026, incluindo a atualização da “Contribuição para o Audiovisual” (“CAV”). Contudo, é de sinalizar que, enquanto esta atualização foi diferida para período económico posterior a 2024, a realização do expectável aumento de capital, é antecipada para ocorrer ainda no período económico de 2023. Se assim for, esta operação impactará positivamente na rendibilidade do património líquido (capital próprio), ainda que esta se venha a enquadrar, previsivelmente em 2024, num patamar negativo. Em 2025, face à proposta de solução enviada à tutela relativa à propriedade do Arquivo da



RTP, observar-se-á, previsivelmente, uma inversão neste cenário, pese embora aquela rendibilidade se venha a situar em níveis bastante residuais. Tendo por base as expectáveis medidas anteriormente sinalizadas, o CO não pode deixar de sublinhar e alertar que quaisquer diferimentos de medidas desta natureza, ainda que de génese não estrutural, para além de impactarem negativamente nos indicadores de rendibilidade e de eficiência da RTP, condicionam a sua sustentabilidade e a sua reputação, tanto no curto como no médio e longo prazo”.

O documento referido no ponto anterior está efetuado na asserção do cumprimento da generalidade das recomendações da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), plasmadas no Despacho nº 324/2023-SET).

Contudo, não pode o CO RTP deixar de sinalizar que o cumprimento de algumas delas, nomeadamente o crescimento gradual do volume de negócios, a melhoria do resultado operacional, assim como a melhoria do resultado líquido, não se afiguram assentes, do ponto de vista económico e financeiro, em medidas estruturais sustentáveis, mas sim em operações de natureza pontual e discreta, não necessariamente associadas a medidas de melhoria de eficiência operacional nem de rendibilidade económica.

III. CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

A transversalidade das considerações efetuadas no ponto anterior requerem, numa lógica de complementaridade, a sinalização de alguns aspetos que, pela sua singularidade e especificidade, e até impacto orçamental, possam merecer especial destaque.

Numa apreciação mais analítica, e atendendo à estruturação do documento e substância temática, o CO RTP identificou um conjunto de aspetos, aos quais procura dar especial visibilidade, agrupando-os da seguinte forma: III.1.1. – Plano de Atividades; e III.1.2. – Orçamento e Plano de Investimentos.



III.1.1. – PLANO DE ATIVIDADES

1. No âmbito do rigor, pluralidade e modernidade da informação, sinaliza-se a preocupação com o aumento das sinergias editoriais entre rádio, televisão e digital. A utilização comum de recursos, com a exigível garantia da independência das marcas e autonomia editorial das redações, constitui um relevante indicador de eficiência operacional ao nível da otimização desses recursos. Realça-se igualmente a natureza reformista em alguns domínios, nomeadamente no que respeita à reorganização da informação digital e da informação não diária, assim como a renovação de estúdios de emissão e do investimento em formatos multicanal e multiplataforma.
2. O plano objeto de apreciação elenca, em consonância com as linhas orientadores para a prestação de um serviço público de qualidade, um conjunto de preocupações e iniciativas cujo foco é a qualidade e a natureza inovadora dos conteúdos, os seus formatos, as plataformas em que estão disponíveis, com o denominador comum de atingir os mais diversificados e diferenciados públicos. É de salientar que estes princípios, norteadores da execução estratégica para 2024, são transversais a todo o universo RTP, nomeadamente a Televisão, a Rádio e o Digital.
3. A preocupação com a proximidade dos público-alvo encontra-se igualmente plasmada nas atividades elencadas no documento em apreciação. A procura de um novo modelo organizativo de aquisição, produção e distribuição de conteúdos, complementado com a renovação da distribuição internacional de Rádio e Televisão, para além da pretensão de imputar maior dinamismo às diversas delegações regionais, ou até a criação de novas delegações, são elementos ilustrativos da importância que o público-alvo generalista e os público-alvo diferenciados têm vindo gradualmente a assumir por parte dos órgãos de gestão da RTP.
4. No âmbito do investimento em tecnologia digital e multiplataforma, o CA RTP elenca um conjunto de projetos, entre os quais se destacam:



- a. A migração da Televisão para HD;
 - b. A renovação dos meios de exterior de Rádio e Televisão; e
 - c. O desenvolvimento de projetos de inovação e de lançamento de novos serviços de Televisão, Rádio e Digital. O investimento global a realizar, no triénio 2024-2026, ascende a 39,5 milhões de euros (13,6 milhões de euros previstos para 2024). O esforço de modernização subjacente aos investimentos previstos reforçam a preocupação da RTP em continuar a prestar um serviço de qualidade, assente em meios tecnológicos adaptados à contínua e dinâmica revolução dos conceitos de tempo e de espaço.
5. O Plano de Atividades evidencia, na sua *Secção V – A Organização em Sintonia com a Atualidade*, preocupações a nível de controlo interno e de controlo de gestão, fatores fundamentais na avaliação e mitigação dos riscos, incluindo os de natureza operacional e reputacional. Para além da procura de métricas em matérias de Planeamento e Controlo de Gestão, existe um foco na excelência de um vasto número de processos (p.e. Compras e Património; Marketing Estratégico e Comunicação; Auditoria; Formação; Segurança), o que poderá constituir um impulsionador de eficiência interna e até de racionalização de alguns recursos.
6. O documento não é omissivo no que concerne a outras tipologias de obrigações, nomeadamente as que decorrem do CCSPRT e da Lei nº 74/2020, de 19 de novembro. Enquadram-se neste âmbito, entre outras, as obrigações relacionadas com o investimento em produção audiovisual e produção independente, as obrigações de gestão do acervo museológico e documental, bem como as obrigações de implementação do plano de ação para a promoção da Literacia Mediática.



III.1.2. – ORÇAMENTO E PLANO DE INVESTIMENTOS

1. O Resultado Líquido do Período (RLP) previsto, entre os anos de 2023 e 2024, observa um decréscimo materialmente significativo (Estimativa 2023 = lucro de 118.454 euros; Estimativa 2024 = prejuízo de 4.481.981 euros), embora o EBITDA se situe em patamares positivos em ambos os anos referidos. Apesar da variação negativa de $\approx 29,8\%$ observada neste indicador, o significativo impacto verificado na evolução do RLP está associado ao efeito de alavanca financeira (efeito dos juros e gastos similares suportados). A recuperação do RLP nos dois períodos económicos subsequentes (2025 e 2026) tem a sua origem na atualização da CAV, prevista para o ano 2025.
2. A realização do aumento de capital preconizada para 2023, no valor de 14,29 milhões de euros, vem colmatar os capitais próprios negativos observados até 2022. Tanto esta operação de aumento de capital, como as variações patrimoniais positivas decorrentes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para além da cobertura de prejuízos decorrente da solução proposta à tutela relativa à Propriedade do Arquivo Audiovisual, traduzem-se numa melhoria, ainda que residual, da rentabilidade dos capitais próprios a partir de 2025 (inclusive).
3. O grau de eficiência operacional (Gastos Operacionais/Volume de Negócios) previsto para 2023 e 2024, permanece em níveis bastante elevados ($\geq 95\%$), o que traduz um forte impacto dos custos de estrutura da RTP. Tanto em 2025 como em 2026, estima-se uma melhoria deste indicador de eficiência, ainda que a sua variação favorável seja de apenas 3% e de 2%, em 2025 e 2026, respetivamente, quando comparadas com o ano de 2024.
4. A política de recrutamento e valorização dos recursos humanos, para o período 2024-2026, apresenta uma natureza bastante simplista e conservadora, assente numa estratégia bastante redutora e cuja asserção parece estar no binómio “*uma entrada, uma saída*”. Para além disso, preconiza um incremento salarial de 5% para 2024 e de 3% para os anos seguintes,



para além da observância de progressões automáticas obrigatórias definidas no Acordo de Empresa. A linearidade e a simplicidade inerentes à valorização dos recursos humanos poderão não ser compatíveis com a ambição plasmada nos diversos pilares estratégicos em geral, e em muitas das atividades associadas a esses pilares, em particular.

5. O CO RTP continua a assinalar que na RTP não existe uma política consistente (e continuada no tempo) de valorização dos Recursos Humanos, sua preparação adequada para as novas exigências, ao mesmo tempo que não se assiste (ao contrário do que seria desejável e recomendado) a uma prática de preparação dos profissionais recentemente contratados ou mais jovens para desempenharem, com competência, as funções que venham a ser-lhes atribuídas depois da reforma ou saída de profissionais mais experientes.
6. Ainda que não estejam consagrados de forma expressa quaisquer elementos relacionados com processos de reestruturação ou liquidação da RTP, não foi tomado em consideração, por ausência da respetiva aprovação, o plasmado no Ofício CA 100/23 – plano de saída voluntária de trabalhadores, de 2 de outubro de 2023, da RTP. Tal facto poderá traduzir-se, ainda que potencialmente possa não ser materialmente relevante, numa subavaliação da rubrica contabilística de Provisões (ou similar), com a conseqüente sobreavaliação dos resultados, nomeadamente do Resultado Operacional e do Resultado Líquido do Período.
7. O investimento a realizar no período 2024-2026, ascende a 39,5 milhões de euros, dos quais ≈23,8% são financiados pelo PRR. Aquele investimento tem como objetivo:
 - a. A migração da Televisão para Alta Definição (≈25%);
 - b. A renovação dos meios de exterior (≈11%);
 - c. A renovação dos estúdios e sistemas de produção, emissão e distribuição de Rádio (≈19%);
 - d. O desenvolvimento de projetos de inovação e de lançamento de novos serviços de televisão, rádio e digital (≈9%);
 - e. A otimização Técnica e Operacional (≈21%);



f. As infraestruturas, obras de reparação, mobiliário, frotas e outros ($\approx 15\%$).

É de sinalizar, neste contexto, que as iniciativas e os projetos associados à concretização daqueles objetivos estão em linha com os pilares estratégicos apresentados no Plano de Atividades e evidenciados na Secção II deste parecer.

IV. APRECIÇÃO GLOBAL

O Plano de Atividades para 2024 apresenta uma estrutura globalmente adequada, identificando um conjunto de iniciativas, em linha com os respetivos pilares estratégicos em que se enquadram.

Tais iniciativas assentam na qualidade dos conteúdos, incluindo a sua diversificação e diferenciação, bem como no esforço de modernização das múltiplas plataformas, incluindo os diversos modelos organizativos, entre os quais o modelo organizativo de aquisição, produção e distribuição de conteúdos.

Contudo, a natureza, por vezes excessivamente generalista, das iniciativas a implementar, parecem traduzir-se de forma bastante conservadora ao nível da orçamentação.

A não mensuração da generalidade das iniciativas poderá, potencialmente, traduzir-se na sub-orçamentação de algumas rubricas dos mapas financeiros apresentados, incluindo as demonstrações financeiras de natureza previsional.

Além disso, ainda que o orçamento e o plano de investimentos estejam assentes em recomendações que visam a melhoria da eficiência e da rendibilidade operacional, a melhoria residual dos indicadores de gestão subjacentes a estes pilares, está assente em medidas de natureza não estrutural, não potenciadoras de sustentabilidade económica e financeira a médio e longo prazo.

Finalmente, é de sublinhar que o documento em apreciação constitui um relevante instrumento e referencial de gestão, o qual corporiza uma diversidade de iniciativas, bem como a sua tradução orçamental.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

Conselho de Opinião

Contudo, a incerteza e a imprevisibilidade das variáveis micro e macroeconómicas que caracteriza os contextos em que atualmente as organizações operam, para além das potenciais alterações sociais e políticas, podem vir a requerer o ajustamento subsequente de documentos desta natureza.

Lisboa, 26 de janeiro de 2024

A Presidente do Conselho de Opinião

Deolinda Machado